



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins, 16 de março de 2018.

MENSAGEM Nº 004/2018

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INSTITUIR O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JÚLIO MARIA CHRIST
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE por meio do Ofício-Circular nº 8/2018/Cgfse/Digef-FNDE vem orientar aos municípios brasileiros as providências quanto a Portaria Conjunta STN/ FNDE nº 02, de 15/01/2018, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2018.

A portaria supracitada Dispõe sobre as atribuições dos agentes financeiros do Fundeb, a movimentação financeira e a divulgação das informações sobre transferências e utilização dos recursos do Fundo, consoante as disposições do art. 8º, § 1º, II e III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, do art. 2º e 3º do Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, e do art. 7º, § 3º, III e IV do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e dá outras providências e para efeito de regularidade da entrega dos recursos ao FUNDEB orienta os Municípios a criação do Fundo Municipal de Educação e regularização do CNPJ próprio da educação.

Essas medidas são imprescindíveis para fornecer subsídios para a formulação da política educacional do município, bem como na concretização de acordos e convênios com os Governos, estadual e federal e criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino e valorização do Magistério, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Educação.

Seguem anexos, Ofício-Circular nº 8/2018/Cgfse/Digef-FNDE, Portaria Conjunta STN/ FNDE nº 02, de 15/01/2018 e a justificativa.

Diante do exposto, e certos do apoio dessa Casa de Lei ao projeto que ora submeto à análise, de interesse do Município, conto com a aprovação da matéria.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER